



**PEDIDO DE COMPRA: 001050 / 2026**

**EMIÇÃO: 14/05/2026**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO**

**Objetivo:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO, ESTRADA QUE LIGA VILA SALTO A LINHA DIVISA, INTERIOR - SANTO CRISTO RS. AREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO 21.560,00M<sup>2</sup> (3.920 x 5,5). CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, ATRAVES DA SECR. MUNC. DO DESENV. RURAL E AGRONEGOCIO.

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários para a completa execução dos serviços. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de melhoria das condições de trafegabilidade das vias públicas do Município, proporcionando maior segurança, conforto e mobilidade aos usuários.

### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal e às ações previstas no Plano de Contratações Anual, bem como ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal competente.

### **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá: Possuir registro e regularidade fiscal e trabalhista; Comprovar capacidade técnica compatível com o objeto licitado; Disponibilizar equipe técnica e operacional qualificada; Fornecer todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para execução da obra; Executar os serviços conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro; Observar as normas técnicas da ABNT, legislação ambiental, trabalhista e de segurança do trabalho; Garantir a qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados. Os serviços deverão compreender, conforme projeto: Regularização e preparação da base; Assentamento de pedras irregulares de basalto; Compactação; Rejuntamento; Execução de meio-fio, quando previsto; Demais serviços complementares necessários.

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

CONFORME PROJETOS E MEMORIAL E DEMAIS DOCUMENTAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA EM ANEXO.

### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Foi realizado levantamento de mercado junto a empresas do ramo da construção civil e pavimentação, verificando-se a existência de diversas empresas aptas à execução dos serviços pretendidos. A solução adotada mostra-se amplamente utilizada pelos municípios da região, apresentando boa durabilidade, resistência, facilidade de manutenção e viabilidade econômica.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.111.927,61. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o Artigo 23, Paragrafo 2º da Lei Federal nº 14.133/2021. Os preços estimados foram obtidos através da elaboração da planilha orçamentária pelo setor de engenharia



---

## **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução completa da pavimentação com pedras irregulares de basalto, contemplando fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários. A execução da obra deverá seguir rigorosamente os projetos técnicos, memoriais descritivos, especificações técnicas e normas vigentes, garantindo qualidade, segurança e durabilidade da pavimentação.

## **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não se recomenda o parcelamento da contratação, considerando que os serviços possuem natureza integrada e interdependente, sendo tecnicamente mais vantajosa a execução por uma única empresa, garantindo maior eficiência, uniformidade dos serviços e melhor gerenciamento da obra.

## **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados: Melhorar as condições de trafegabilidade; Proporcionar maior segurança aos usuários; Reduzir problemas com erosão, lama e poeira; Melhorar a infraestrutura urbana Facilitar o acesso de moradores e produtores; Reduzir custos de manutenção das vias; Promover desenvolvimento e valorização das áreas atendidas.

## **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Administração deverá: Elaborar projeto técnico, memorial descritivo e planilha orçamentária; Designar fiscal de contrato e responsável técnico; Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços; Disponibilizar local adequado para execução da obra; Emitir ordens de serviço e demais documentos necessários.

## **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os impactos ambientais decorrentes da execução da obra serão minimizados mediante adoção de boas práticas de engenharia, destinação adequada de resíduos, controle de erosão e observância da legislação ambiental vigente. A contratada deverá responsabilizar-se pela correta destinação dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.

## **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 15/05/2026 às 14:13 Horas, pelo Usuário ANGELICA CAROLINA BILHALVA, , ID GESPAM 189628 IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 65a109560ea6